



DECRETO N° 50.663, DE 03/02/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 5.183/2026:

Nome	Matr.	Secretaria
SÍLVIA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	-	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal